



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Acta n.º 248 -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lúcia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da proposta da Carta Educativa do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;-----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal da obra " Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento de Anadia ", ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro e Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro – legislação relativa à Reserva Ecológica Nacional – e Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro – legislação relativa à Reserva Agrícola Nacional.-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezasseis horas e dez minutos.-----

----- À sessão compareceram os Senhores Deputados Municipais: José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro (PSD), Fernando Moraes da Silva (PSD), Manuel Maria Cardoso Leal (PS), Carlos Alberto de Almeida Gonçalves (PSD), Lúcia Filipe Seabra (PSD), José Carlos Ventura de Almeida Coelho (PS), António Augusto da Conceição Pereira da Silva (PSD), José Veloso Bernardino Gonçalves (PSD), Luís António Sousa Pinto dos Santos (PSD), João Paulo Teixeira Branco (PSD), Álvaro Gonçalves Marques Pereira (PS), Jaqueline Soares dos Santos (PSD), António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca (PSD), Áurea de Oliveira Mendes (PS), João Alves Moraes (CDU), Jorge Manuel da Silva Loureiro (PSD), António Manuel da Costa Faria Cavadas (CDS-PP), Anabela de Seabra Santos (PSD), Acácio da Conceição Maças (PS), António Rafael das Neves Timóteo (PSD), André Miguel Matos Beja Henriques (PS).-----

----- Compareceram igualmente à sessão os Senhores Deputados Municipais: Vítor Manuel da Piedade Timóteo (PSD), Joaquim de Oliveira Cosme (PSD), Arménio de Almeida Cerca (PSD), Fernando Adelino Pina Fernandes (PSD), César Henrique de Seabra Rangel e Andrade (PSD), Armando Henriques Pereira (PSD), José Maria de Almeida Ribeiro (PS), António Guilherme dos Santos Andrade (PSD), Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues (PSD), Joaquim Moreira da Cruz (PSD), Sérgio Soares Aidos (PSD), Leonildo Moreira da Silva Macedo (PSD),



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Francisco Manuel Gonalo Saraiva (PSD), Ant3nio Manuel Pereira Duarte (PSD) e M3rio Augusto Carreira Heleno (PSD), Presidentes das Juntas de Freguesia de Aguim, Amoreira da G3ndara, Ancas, Arcos, Avel3s de Caminho, Avel3s de Cima, Mogofores, 3is do Bairro, Paredes do Bairro, Sangalhos, S3o Loureno do Bairro, Tamengos, Vila Nova de Monsarros e Vilarinho do Bairro, respectivamente.-----

----- Pelo exposto, n3o se verificou a aus3ncia de qualquer Deputado Municipal 3 sess3o.-----

----- Al3m do Senhor Presidente da C3mara, Lit3rio Augusto Marques (PSD) estiveram presentes na sess3o a Senhora Vereadora Maria Teresa Bel3m Correia Cardoso (PSD), e os Senhores Vereadores Lino Jorge Cerveira Pintado (PS), Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (PSD), Jorge Ant3nio Tavares de S3o Jos3 (PSD) e Rui Ant3nio de Almeida Marinha (PS). N3o compareceu 3 sess3o o Senhor Vereador An3bal Jos3 Franco Ferreira (PSD).-----

----- Na abertura do per3odo de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plen3rio de que o ponto dois da ordem do dia (Apresenta3o, discuss3o e vota3o da proposta da Carta Educativa do Munic3pio de Anadia, nos termos do n.3 1 do art.3 19.3 do Decreto-Lei n.3 7/2003, de 15 de Janeiro), a pedido do Senhor Presidente da C3mara Municipal, tinha sido retirado, o que fez com que o ponto tr3s tenha passado, naturalmente, a ser o ponto dois. Relativamente a este assunto, informou que qualquer quest3o relacionada com o ponto retirado teria de ser apresentada no per3odo de antes da ordem do dia. Informou, tamb3m, que nesta sess3o iria ser somente discutida a acta n.3 246 (duzentos e quarenta e seis), da sess3o extraordin3ria de vinte e cinco de Abril deste ano, acta que foi previamente distribu3da a todos os Deputados Municipais. No que concerne 3 acta n.3 247 (duzentos e quarenta e sete), da sess3o ordin3ria de vinte e sete de Abril passado, o Senhor Presidente da Assembleia comunicou que a mesma seria discutida na sess3o ordin3ria seguinte, conforme o acordado na reuni3o da Confer3ncia dos Representantes dos Grupos Municipais. De seguida, colocou 3 discuss3o a acta n.3 246 (duzentos e quarenta e seis), passando, de imediato a palavra ao Senhor Deputado Ant3nio Cavadas (CDS-PP), que referiu que pretendia, se poss3vel, que em anexo a esta acta, fosse inclu3da em anexo uma folha que, por lapso seu, n3o tinha transmitido 3 Assembleia Municipal aquando da sua interven3o na sess3o em quest3o.-----

----- Retomando a palavra, e respondendo ao Senhor Deputado Ant3nio Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que, na certeza de que n3o haveria ningu3m a contrariar o pedido efectuado, o mesmo seria anexo 3 acta, tendo passado, de imediato, 3 vota3o da acta n.3 246 (duzentos e quarenta e seis), da referida sess3o, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor, duas abstenc33es e zero votos contra. Antes de passar ao per3odo de interven33es do per3odo de antes da ordem do dia, informou ainda o Plen3rio de que iria ser distribu3do aos Senhores Deputados Municipais, aos membros do Executivo Municipal e 3 comunica3o social, um relat3rio s3ntese da participa3o no XVII Congresso da Associa3o Nacional de Munic3pios Portugueses (ANMP), que decorreu nos dias 15 e 16 de Junho, nos Aores, no qual estiveram presentes em representa3o do Munic3pio de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Anadia o Senhor Deputado José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, bem como o Senhor Deputado Fernando Adelino Pina Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Arcos, relatório que ficará em anexo ao livro de actas.-----

----- Seguidamente, e para a primeira intervenção do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que, relativamente ao ponto que foi retirado da agenda de trabalhos, relacionado com a Carta Educativa, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara o que se tinha passado, porque nos documentos que foram enviados aos membros da Assembleia Municipal, especificamente na acta da reunião de Câmara, se podia ler que o assunto tinha passado na Câmara com muita urgência, que inclusivamente um Vereador da oposição tinha pedido mais tempo, dada a importância e a complexidade do tema, para poder estudar o assunto, pedido esse que lhe foi recusado pelo Senhor Presidente da Câmara, quando afinal, este, agora, resolve retirá-lo da Assembleia para o tornar a discutir no âmbito da Câmara Municipal. Como conclusão, o Senhor Deputado comentou que o Senhor Presidente da Câmara deve ter tomado essa decisão porque, finalmente, achou razoável o pedido formulado pelo Vereador do PS para analisar melhor o assunto.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), foi dada a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que informou que iria apresentar uma proposta na Mesa instituindo um prémio com a designação Doutor Augusto Cancela de Amorim, após o que interveio, de imediato, o Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), o qual, referindo-se ao relatório previamente entregue aos presentes, informou que o mesmo tinha sido elaborado com base no documento final do Congresso da ANMP, depois de discutido e aprovado, e fez um pequeno resumo do que se tinha passado no congresso, destacando as críticas tecidas relativamente à Lei das Finanças Locais e ao sistema de governação aprovado pelo Governo para o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), o qual retirou dos Municípios toda a capacidade de decisão sobre as verbas. Prosseguiu a sua intervenção dando nota que o Congresso também lamentou e criticou a forma como surgem muitas notícias sensacionalistas e especulativas em relação a certas Autarquias, principalmente no que respeita às Câmaras Municipais. Informou, ainda, que o documento teve por base a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as Autarquias Locais, e que o mesmo tinha sido aprovado por maioria, com as abstenções dos autarcas da CDU e do Bloco de Esquerda. Em conclusão, referiu que, em sua opinião, a nova legislação, devidamente acompanhada, tanto técnica como financeiramente, vai permitir às Autarquias um acompanhamento mais personalizado àqueles que as elegeram porque, melhor que ninguém, conhecem as dificuldades e carências das populações.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que o relatório foi desenvolvido por ambos, mas que a iniciativa de o produzir foi do Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), ideia que obteve a sua total concordância e apoio, e garantiu que o mesmo nunca teve por princípio uma



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lógica de opinião pessoal, acrescentando que o que consta do relatório é uma síntese do que foi discutido e aprovado, de facto, no Congresso da ANMP, com base na documentação distribuída e aprovada, nomeadamente o documento das linhas gerais de actuação e de quatro relatórios sectoriais de matérias importantes que a ANMP está a tentar negociar com o Governo, designadamente a acção social, saúde, educação e ambiente e ordenamento do território. Acrescentou, ainda, que o Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD) traduziu, no essencial e de forma sintética, o conteúdo do relatório e enumerou os quatro pontos fundamentais do Congresso, objecto de discussão, nomeadamente a transferência de competências para os municípios, a Lei das Finanças Locais, o QREN e, também, a dignificação do trabalho dos eleitos locais.-----

----- Concluídos os esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que interveio para felicitar os autores do relatório elaborado sobre o Congresso da ANMP, nos Açores, na medida em que, pela primeira vez, o Plenário pôde tomar conhecimento do trabalho realizado por alguém eleito pela Assembleia, trabalho este que considerou de grande qualidade.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) que, falando do relatório e, salvaguardando o facto de não se poder pronunciar sobre o seu conteúdo por não ter tido oportunidade para o fazer, enalteceu a atitude tomada na elaboração de um documento relativo a uma participação num congresso de alguém, eleito pela Assembleia Municipal em representação do concelho de Anadia, porquanto considerou tratar-se de um documento importante para todos os Deputados Municipais saberem que quem foi designado, tinha estado presente, atento e que tinha representado bem a Assembleia Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara e, falando do Hospital de Anadia, perguntou se tinha havido algum avanço relativamente ao que o Senhor Presidente da Câmara tem dito em anteriores Assembleias, destacando a informação de que durante o mês de Junho seria tomada uma decisão pelo Senhor Ministro da Saúde. Relembrou, então, uma sua intervenção na sessão de vinte e sete de Abril, relativamente ao estado em que se encontra o Centro de Anadia, designadamente algumas situações corroboradas por fotografias entregues em plena Assembleia, para lamentar o facto das mesmas continuarem inalteradas, ainda que se trate de situações, em sua opinião, de fácil correcção, correcção essa que daria outro aspecto a Anadia. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que, ele próprio, verificasse as situações de desleixo de coisas simples, facilmente corrigíveis, e que nada têm a ver com a imagem que se pretende dar da Cidade de Anadia. Reconhecendo que têm sido feitas, em Anadia, obras de envergadura e algumas emblemáticas e de referência, lamentou o facto de não serem corrigidos pormenores que considera chocantes, encontrando no facto de ter sido uma voz da oposição que alertou para a existência dessas mesmas situações a justificação para que não estejam corrigidas. Por último, abordou a questão dos terrenos de Vale de Salgueiro, relatando a legenda de uma fotografia que apareceu no Jornal de Notícias, de que, no espaço de um mês, a Autarquia informaria o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu sobre a forma como



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vai recolocar os inertes extraídos, após o que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se existe um *timing* e uma forma estudada para regularizar a situação, na certeza, porém, de que a mesma será regularizada.-----

----- Para responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por se dirigir ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), lamentando o facto do Senhor Deputado tentar impor à discussão um tema que foi retirado da ordem de trabalhos pela Câmara Municipal, esclarecendo que não tem de dar mais tempo do que aquele que está consignado na Lei para os Senhores Vereadores interpretarem os documentos que a Câmara Municipal lhes envia, para além de que, decorre também da própria Lei, a possibilidade de retirar as propostas que apresenta à Assembleia Municipal. Informou, também, ter recebido, no período que decorreu até à realização da presente sessão da Assembleia, queixas de algumas anomalias da Carta Educativa, as quais também contribuíram para que tenha retirado o ponto da ordem de trabalhos, para além de que gosta que os assuntos sejam discutidos em profundidade, de acordo com a sua postura autenticamente democrática. Nesse pressuposto, e porque a intenção da Câmara Municipal é a de ter uma Carta Educativa que defenda os interesses, em especial, dos alunos e dos encarregados de educação do concelho, informou ter voltado a apresentar o assunto em reunião do Executivo Municipal, na qual deu conta do sucedido e entregou o novo documento, facultando todo o tempo possível para a oposição não se poder queixar e apresentar propostas concretas que contribuam para concretizar essa intenção da Câmara. Confirmou, ainda, que se mantém a urgência, esclarecendo, no entanto, que essa urgência não é da Câmara mas do Governo, que, a partir do momento em que tiver uma carta educativa aprovada, “de uma assentada” reduz o número de escolas que o concelho actualmente possui para apenas nove, evitando os despachos de encerramento de escolas. Para concluir a resposta à intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), comentou a atitude não democrática do Governo de encerrar escolas, através de despachos, ao contrário do que pretende fazer, ao voltar a apresentar o assunto para que seja democraticamente discutido por todos, atendendo, também, às queixas apresentadas pelas Freguesias de Paredes do Bairro e de Amoreira da Gândara e de tantas outras pessoas, porque não considera correcto avançar teimosamente, como faz sistematicamente o Governo PS, com leis que não agradam às maiorias. Referindo-se à intervenção do Senhor Deputado Fernando Fernandes (PSD), esclareceu que o relatório passa à margem do Executivo da Câmara Municipal de Anadia, até porque lá não teve qualquer representante. Congratulou-se, no entanto, como o cuidado que tiveram em o apresentar à Assembleia Municipal, ainda que, também referiu, a Câmara nada tenha a comentar sobre o mesmo, salvaguardando que, concordando ou não com o relatório, o mais importante é que as duas pessoas que estiveram presentes no Congresso dão transparência à sua acção municipal. Respondendo ao Senhor Deputado Acácio Maças (PS), esclareceu que a Câmara Municipal está atenta às recomendações da Assembleia Municipal, mas não pode, “de forma cega e sem tempo”, resolver os problemas constantes dessas recomendações. Esclareceu, ainda, existirem



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

inúmeros problemas nas diversas freguesias do concelho, os quais, a serem resolvidos da forma como o Senhor Deputado quer, fariam com que todos os esforços da Câmara se concentrassem na resolução de todas as solicitações apresentadas por Presidentes de Junta de Freguesias ou outros. Quanto à questão do Hospital de Anadia, referiu que nada foi alterado, as urgências continuam a funcionar, porque o Presidente da Câmara não recebeu qualquer informação em contrário. Apelou, então, ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) para lembrar o Senhor Ministro da Saúde do problema de Anadia, na medida em que a resolução do mesmo é da inteira responsabilidade da tutela, esclarecendo que até à data ainda não tinha recebido qualquer convocatória para se pronunciar, conforme lhe foi prometido pelo Senhor Ministro, ainda que continue disponível para tal. Falando da notícia veiculada no Jornal de Notícias, relativamente aos terrenos de Vale de Salgueiro, sugeriu ao Senhor Deputado que tentasse esclarecer as matérias colocadas junto do referido tribunal ou do Jornal Notícias, adiantando que ele próprio também gostaria de perguntar ao Jornal Notícias, caso estivesse presente, onde tinha sido colhida aquela notícia e com que autorização tinha colocado a fotografia do Presidente da Câmara no jornal. Para concluir e, comentando a afirmação do Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) de que tinha a certeza que o Presidente da Câmara iria resolver o problema, esclareceu que a única pessoa que sabe se vai ou não resolver o problema é o próprio Presidente da Câmara, que é quem está implicado em tribunal, acrescentando que o Senhor Deputado não pode responder por ele.-----

----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) para exercer o direito de resposta. Nesse âmbito, começou por dizer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal interpretava perguntas com ofensas, garantindo-lhe que não tinha tido intenção de o ofender. Relativamente à situação do Hospital, lembrou uma afirmação do Senhor Presidente da Câmara de que quem tinha legitimidade para negociar com o Ministro era o Senhor Presidente da Câmara e acrescentou que a sua intenção, ao fazer-lhe a pergunta, era apenas de que o Senhor Presidente fizesse um ponto da situação, tendo obtido como resposta provocações. Esclareceu, também, que o que tinha dito e o tom em que o disse foi um e a resposta do Senhor Presidente foi outra, tendo interpretado como provocação, o que não aconteceu. Referiu, ainda, ter formulado a pergunta no sentido de tentar saber qual o ponto da situação, sem qualquer ponto de crítica, por ter consciência de que a única participação que os membros do PS poderão ter é a de apoiar o Presidente da Câmara. Em relação à situação e à legenda da fotografia do Jornal Notícias, constatou ter-se passado exactamente o mesmo, até porque o que se passou, configure crime ou não, compete aos Tribunais decidir. Perante a notícia de que a Câmara é obrigada a repor os inertes que de lá foram retirados, referiu que seria mais correcto da parte do Senhor Presidente da Câmara, informar a Assembleia de que a mesma é falsa e do que se passou efectivamente, acrescentando ter sido essa a intenção da sua interpelação. Mas, perante a divagação do Senhor Presidente da Câmara sobre o Governo, concluiu que o Governo, nessa matéria, não tem qualquer influencia, e destacou, por outro lado, o apoio que o Governo



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem prestado ao concelho de Anadia, patente no mais recente contributo no financiamento da obra mais emblemática do concelho, não compreendendo, por isso, porque razão o Senhor Presidente da Câmara faz esse tipo de acusações ao Poder Central.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para exercer o direito de resposta. Nessa qualidade, começou por dizer que tinha formulado uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara para a qual não obteve uma resposta concreta. No entanto, acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara lhe tinha dado razão num ponto, quando reconheceu existirem anomalias na Carta Educativa e mal estar em algumas freguesias, o que significa que o assunto estava mal tratado antes de ter sido presente ao Executivo e antes de ser proposto à Assembleia Municipal. Continuando, exortou o Senhor Presidente da Câmara no sentido de passar a dar mais tempo para discutir determinados assuntos, como aconteceu com este caso em que recuou na sua decisão e pretende voltar a discutir o assunto, alegando ser adepto da discussão em profundidade. Dando sequência ao facto de terem sido mencionadas juntas de freguesia que não se sentem bem com o que é proposto no relatório, chamou a atenção para o caso de Mogofores, que estranhamente aparece no pólo de Ancas quando, não só tem mais alunos do que Ancas, como até fica mais perto de Anadia ou, até mesmo, de Paredes do Bairro, e porque tem uma estrutura pré-escolar modelar. Pelas razões apresentadas, considerou que deveria constituir argumento para lá manter um pólo escolar, dadas as sinergias que devem existir e que devem ser fundamentadas entre o pré-escolar e o escolar. Concluiu, manifestando o desconforto do Grupo Municipal do PS com o que é proposto relativamente a Mogofores, que fica mal enquadrado no pólo de Ancas e que, naturalmente, devia ter um pólo próprio, para o que referiu que basta analisar a questão do ponto de vista dos pais que vão levar os seus filhos de um lado para o outro para perceber.-----

----- Para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por comentar a intervenção do Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS), para constatar que considerou ofensiva a questão colocada, porquanto, em sua opinião, o Senhor Deputado tinha a obrigação de apoiar a posição do Presidente da Câmara relativamente às urgências do Hospital de Anadia, pela sua localização, instalação e influência, a não ser que declare publicamente para se encerrarem as urgências, o que pensa que não poderia fazer porque poria em risco as próximas eleições. Referiu, ainda, que os Senhores Deputados do PS com influência e ligações mais estreitas com membros do Governo, poderiam ajudar a resolver a situação das urgências do Hospital de Anadia, que afecta, não só o próprio Presidente da Câmara, como todo o Município, em vez de se preocuparem com a projecção na sua própria terra, tendo-os aconselhado, inclusivamente, a preocuparem-se com questões de maior profundidade. De seguida, lamentou o facto dos Senhores Deputados do PS discutirem e pedirem explicações em plena Assembleia Municipal sobre temas lançados pela comunicação social, referindo-se, concretamente, ao caso do buraco, sobre o qual fez questão de lembrar que nem sequer foi julgado, esteve alguém a representá-lo, tendo sido apenas convidada a Câmara para formalizar um acordo com a QUERCUS. Relativamente a esta associação, comentou que a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesma se deveria preocupar com problemas de ordem ambiental mais graves, especificando os casos das lagunas na zona dos Barreiros e dos aterros junto das cerâmicas, e declarou, ainda, que se tiver que estabelecer acordo com alguém, o fará em instâncias próprias, sem qualquer receio, a seu devido tempo. Avançando na sua intervenção, declarou que as suas respostas não têm a intenção de ofender, mas têm por objectivo prestar os devidos esclarecimentos à Assembleia, e que quando falou da Carta Educativa, não negou explicações, simplesmente referiu que o assunto vai ser agendado em tempo útil, até porque a democracia não pertence a uma, pertence a todos. Ainda sobre a Carta Educativa, afirmou que, contrariamente ao que os jornais transmitem, esta não é elaborada pela Câmara, nem feita de acordo com o gosto do Presidente da Câmara, seguiu os procedimentos normais, tendo a empresa ganho o concurso que foi lançado para o efeito. Em resposta à pergunta sobre como foi possível ter sido aprovada na Câmara com a urgência que foi, referiu que a Câmara, na altura, tinha o *feedback* positivo que apontava para a inexistência de qualquer anomalia. No entanto, acrescentou que nada impede um retrocesso na decisão, quando, efectivamente, se chega à conclusão de que pode ser corrigida em benefício das populações escolares. Esclareceu, também, que a Carta Educativa é uma questão muito complexa, que mexe com política e que, por isso mesmo, não é do agrado de todos, principalmente com a política reformista adoptada pelo Partido Socialista. Para concluir, o Senhor Presidente da Câmara informou que em reunião do Executivo Municipal tinha ficado acordado que os Vereadores do PS iriam apresentar propostas, propostas essas fundamentadas, para poderem ser apresentadas à empresa, para os devidos estudos, conforme indicações do Governo.-----

----- Concluídos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que começou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara em que data tinha recebido da DREC e do Conselho Municipal da Educação o esboço da Carta Educativa. Quanto a esta matéria, afirmou que a mesma deveria ser apresentada às freguesias, para conhecimento das populações, porque, melhor do que ninguém, as populações são conhecedoras das dificuldades, nomeadamente das dificuldades de fixação por causa da aprovação do PDM e das dificuldades relacionadas com a actividade profissional das famílias, a agricultura. Ainda sobre a questão da Carta Educativa, questionou o porquê da criação de nove pólos no concelho, quando, há uns anos atrás, a proposta era de apenas dois. Passando à questão do aterro, solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre a venda das árvores e sobre quem ficou com o dinheiro dessa venda, uma vez que a comunicação social, maliciosamente, afirma que o Presidente da Câmara é possuidor desse valor. Continuando, passou a falar do Hospital de Anadia, relatando um caso específico, passado com um utente que pretendia ser operado no Hospital de Anadia e que acabou por receber uma comunicação em que lhe era dada a opção de escolha entre ser operado em Lamego ou em Peniche. Em conclusão, o Senhor Deputado referiu que, em sua opinião, o que está a acontecer é que estão a retirar valências ao Hospital para deixar de ter viabilidade para ser o Hospital número um. Para finalizar a sua intervenção,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solicitou ao Senhor Presidente da Câmara, com urgência, a substituição das condutas de água na Freguesia de Sangalhos, para o bem da população, uma vez que as condutas actuais são em fibrocimento e atendendo a que essa substancia está proibida pela Organização Mundial de Saúde, acrescida do facto da população de Sangalhos se encontrar afectada por doenças do foro oncológico, cuja causa é desconhecida.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao senhor Deputado Armando Pereira (PSD), que começou por solicitar ao Senhor Presidente da Câmara informação sobre o ponto de situação das obras de saneamento na Freguesia de Avelãs de Cima, assim como informação sobre os pedidos já efectuados pela população sobre a retenção de água. De seguida, levantou a questão do Vale Salgueiro, em Alféloas, afirmando que, por ter acompanhado a situação desde o início e, sem querer ser advogado de defesa, o Senhor Presidente da Câmara não vendeu madeira, pois ela pertencia ao Senhor Campolargo, que a vendeu. Não existindo outra madeira, pois conhece o local desde criança e falando em inertes e leis, questionou porque razão essas organizações não se deslocam às vacarias e às crateras dos Barreiros do Vale Salgueiro e das Somas, sendo essas, sim, paisagens lunares, até porque os próprios Ministérios foram informados, mas não houve qualquer resolução da sua parte. Referindo que nestes casos não devem existir razões pessoais, invejas ou interesses ocultos, acrescentou que, em sua opinião, quem sai prejudicado não é só o Presidente da Câmara, mas todo o concelho de Anadia, que necessita da zona industrial, e que sabe da existência de pedidos mas, também, de que existe alguém que a tenta travar, por interesses pessoais ou o que seja. A terminar, apelou a todos para acabarem com as discussões pessoais e com as acusações, no âmbito deste assunto, e para só falarem do que realmente souberem porque, assim, estão a prejudicar o concelho.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se tinha efectivamente solicitado à oposição para apresentar sugestões para a Carta Educativa, conforme entendeu pela anterior intervenção. Questionou, ainda, se haveria um plano contra incêndios para a Freguesia de Avelãs de Cima, que lhe parece ser a maior em termos florestais.-----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que começou por referir que não era seu propósito falar da Carta Educativa, visto já não estar em discussão para esta sessão. Contudo, não lhe pareceu correcto, depois de ter ouvido as questões levantadas, que se tivesse mencionado duas ou três coisas. Em primeiro, esclareceu que quem definiu as regras não foi o Município de Anadia, nem o Senhor Presidente da Câmara e, tão pouco, as pessoas que directamente tratam da Educação no país. As normas e as directrizes para os pólos e para a Carta Educativa são provenientes do Ministério da Educação e são taxativas, não permitindo que efectivamente haja saídas para qualquer dos lados. Relembrou, ainda, que esta Carta Educativa foi primeiramente apresentada a um grupo de pessoas que nada têm a ver com a política mas que têm a ver com a formação profissional, ou seja, técnicos de educação e não técnicos de política ou politiquieiros.



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Continuando, esclareceu que a empresa apresentou, efectivamente, uma carta educativa dentro dos parâmetros que a lei exige, tendo acrescentado que, perante isso, é impossível gerar pólos em todas as freguesias como todos gostariam, chegando a deixar de discutir parâmetros educativos para discutir política, preocupando-se, primeiramente, no levantamento populacional, com jogadas políticas para ganhos de freguesias, esquecendo-se das questões do foro educativo. Relativamente a estas últimas, destacou as infra-estruturas dos pólos e se as mesmas oferecerão melhores condições, tanto para alunos como para professores, se terão salas de distribuição de refeições, salas para educação física e musical, entre outras. Ainda sobre o tema da Carta Educativa, afirmou que a mesma foi presente ao Conselho Municipal de Educação, pelo menos, três vezes e que a única questão levantada foi o caso da sustentabilidade do pólo de Samel, pelo facto de não haver alunos suficientes para ser criado um pólo nessa localidade. Quanto ao resto, esclareceu que tudo foi consensual, no seio do grupo daqueles que trabalham na educação e se esforçam para que os filhos e netos de cada um tenham uma perspectiva do que é o futuro e a cidadania, o que, em sua opinião, é o mais importante. Antes de terminar, esclareceu que em dois mil e três foi proposta a criação de três pólos ao Ministério da Educação, e não de dois como foi referido, a qual foi aprovada, acrescentando que, talvez, fosse mais consensual do que os nove agora propostos, porque ficariam mais isolados. A finalizar, apelou aos Senhores Deputados para discutirem a Carta Educativa numa vertente mais educativa, para proporcionarem uma melhoria na educação e cidadania e não nas condições políticas, dando como exemplo o modelo Educativo da Irlanda do Norte, que foi o país que mais evoluiu com uma reforma educativa exemplar.-----

----- No seguimento desta intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal rectificou o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) quanto ao exemplo dado, tendo referido que seria República da Irlanda e não Irlanda do Norte, tendo de imediato passado a palavra ao Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS). O Senhor Deputado retomou o assunto da Carta Educativa, justificando com o facto de na próxima terça-feira ter agendada uma reunião na qual será confrontado com a questão, mais propriamente, com o caso de Mogofores, que sofre uma deslocação para Ancas. Esclareceu, então, que a freguesia não está contente, porque entende que estar a dois quilómetros de Anadia é preferível do que estar a três ou quatro de Ancas, sendo que a estrada à segunda localidade é muito perigosa, adiantando, no entanto, não exigir qualquer pólo mas, considerar que a deslocação para Ancas não está correcta. Para concluir, propôs, mesmo, ao Senhor Presidente da Câmara a deslocação das crianças de Mogofores para Anadia, por questões de distância e segurança, e convidou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara a comparecer na referida reunião de terça-feira, se possível.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD), para solicitar um esclarecimento sobre uma dúvida que lhe surgiu ao observar a documentação referente à Acção Ordinária no Tribunal de Anadia, cujo autor é a Quercus, que se prende com o facto de vir referenciado o nome de Fernando Afonso de Melo Geraldo Sampaio Pereira Figueiredo, questionando se efectivamente esse senhor



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tem alguns terrenos naquela área para se poder sentir prejudicado, estranhando o facto de aparecer, no referido documento, um nome à frente da Quercus.-----

----- Para responder às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por responder ao Senhor Deputado João Morais (CDU). Relativamente à questão da data da reunião de apresentação da Carta Educativa, informou que a mesma foi realizada a quatro de Junho, sendo que, à tarde, reuniu o Conselho Municipal de Educação que a aprovou, conforme já tinha referido o Senhor Deputado Luís Santos (PSD). O Senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que conforme decorre da Lei o documento está sujeito à aprovação da Câmara que por sua vez enviará à Assembleia Municipal, sendo isto o trâmite normal. Respondendo à segunda questão apresentada pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), de que a Carta Educativa deveria ser apresentada às populações, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que, sendo a Assembleia Municipal representativa das populações, não directa mas indirectamente, essa formalidade torna-se desnecessária. No entanto, acrescentou que a Câmara Municipal teve o cuidado de a tornar pública, permitindo a sua consulta pública no site da Câmara Municipal e dela dando conhecimento aos Presidentes das Juntas de Freguesia para a darem a conhecer a todos os seus munícipes. Não deixou, também, de reconhecer que nem todos têm acesso à Internet, ainda que se trate de um meio de divulgação, não exigido por lei, e acrescentou que, sendo a Carta Educativa um instrumento tão importante na área da educação, não poderá ser resolvida de ânimo leve, o que levou a Câmara Municipal a ouvir, individualmente, as Juntas de Freguesia, com todas as suas preocupações. Destacou, entretanto, a necessidade para se atentar a casos como o de Samel, que à partida não reunia consenso do próprio Conselho Municipal de Educação, considerando as regras impostas pela Tutela, porque outras freguesias haverá que também não cumprirão todos os requisitos. Explicou, então, que o que o Governo pretende é criar mais pólos que permitam a administração de uma educação do século XXI, uma educação ao nível da União Europeia e dos países mais avançados. Nesse sentido, considera que não tem de consultar as populações, assumindo as consequências políticas, que lhe queiram imputar, da retirada do ponto da ordem de trabalhos da presente sessão para o poder discutir de uma forma séria, porque não se trata de um documento político mas sim técnico. Esclarecendo, ainda, a questão relativa à Carta Educativa, nomeadamente a intervenção feita pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), referiu que estão agora previstos nove pólos e que na altura não eram dois mas sim três pólos, que incluía um pólo em Sangalhos. Reconheceu ter dúvidas, para que soubessem, porque embora a Carta aponte na mesma para a construção de um pólo em Sangalhos, não visualiza, com a construção de nove pólos que englobam Jardins de Infância e Escolas Primárias, que irão construir mais três para dismantelar seis dos nove já iniciados. Afirmou que, em sua opinião, se trata de uma medida pura e simples, que não é da responsabilidade do Município, para manter exactamente na mesma as escolas a nível do secundário. O Município tem apenas que a discutir. Em sequência, e para dar resposta ao Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS), explicou que a Câmara não recebe propostas, nem



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

elabora a Carta Educativa, tarefa da responsabilidade de uma empresa credenciada, que já elaborou e fez aprovar inúmeras Cartas no país. Esclareceu, ainda, que o papel da Câmara Municipal se limita a recolher opiniões e a enviá-las ao Conselho Municipal de Educação, o qual, consequentemente, dará o tratamento adequado. Definindo a posição do Presidente da Câmara, referiu que o que pretende é uma boa educação, isento de qualquer vontade de localização dos pólos, estando disponível para, na devida altura, prestar todos os esclarecimentos ao Plenário e dar o tempo necessário para permitir a mais ampla discussão da Carta Educativa, sem qualquer pressa ou receio das ameaças do Poder Central relativamente ao prazo de entrega da Carta Educativa, porque quem tem que fazer as escolas é o Estado, e à Câmara Municipal importa ter uma Carta Educativa que responda aos interesses educativos do concelho. Seguidamente, iniciou o assunto das árvores abatidas pelos proprietários em Vale Salgueiro. Concordando com o facto de estar em causa o seu bom-nome, afirmou que, olhando ao que se escreve, o Presidente da Câmara terá vendido as árvores mas, felizmente, um inquérito elaborado pela Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT), cujo relatório já tem em sua posse, determina, claramente, que não chegou a essa conclusão. Dirigindo-se ao Senhor Deputado João Morais (CDU), afirmou que, com todo o respeito que o Senhor Deputado merece, essa conclusão estará a chegar a alguém da oposição, alguém que, inclusivamente, aprovou a aquisição daqueles terrenos para uma futura área industrial, durante alguns anos, como referiu o Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), e vem para prejudicar o Presidente da Câmara, sabendo que, indirectamente, está a prejudicar o desenvolvimento do concelho. Esclarecendo o Senhor Deputado Fernando Morais da Silva (PSD), informou que tudo começou por uma queixa do Senhor Geraldo, dessa empresa da Graciosa, naturalmente apresentada ao Ministério Público contra o Presidente da Câmara, com o apoio da Quercus, na qual está definida a Casa da Graciosa como promotor e a Quercus como seu assistente. No entanto, como era cómodo para os privados, que têm de pagar custas ao Tribunal, passou a Quercus a ser o acusador e o Senhor Geraldo da empresa o assistente, porque as associações estão isentas dessas custas. Comentou esse "trocadilho" como uma medida interessante, através da qual se pode verificar quais os interesses inerentes a todo o processo, com a agravante de terem, também, apoio dos Vereadores da oposição, alguns dos que aprovaram a aquisição dos referidos terrenos com fins industriais e que agora são testemunhas num processo. Pediu, então, atenção para esta queixa, apresentada em Tribunal, onde se pode ver assinaturas de empresários e Vereadores da oposição, que culmina com um pedido de suspensão imediata do processo de revisão do PDM. Em resposta ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS), referiu tratar-se de uma questão política, em sua opinião, no âmbito de um processo judicial, para o qual responderá a quem direito, em primeiro lugar, e não à Assembleia Municipal. Referindo-se à questão do Hospital de Anadia, referiu que, ainda que as suas perguntas sejam pertinentes, não lhe responde por estar contra ele, mas porque o Hospital tem um director nomeado para outro cargo, um Hospital que, actualmente está sem director e a ser esvaziado, e não verifica que o Partido Socialista partilhe dessa preocupação. Para concluir o assunto, declarou que a Câmara Municipal não desiste dos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

interesses da saúde em Anadia e, consequentemente, da defesa do Hospital de Anadia, até às últimas consequências. Relativamente às condutas em fibrocimento, esclareceu o Senhor Deputado João Morais (CDU) de que existem prazos definidos por Lei para as substituir e que Câmara se encontra a proceder a essa substituição, que já começou pela Rua Principal de Sangalhos, sendo as restantes substituídas em tempo útil. Esclareceu, no entanto, não ser Sangalhos o pior caso, porque como saberá, as redes já têm dezenas de anos e não é só substituir, a Câmara tem de se preocupar em arranjar verbas, disponíveis no QREN, se possível, para proceder a essa substituição, que constitui uma preocupação para a Autarquia. Dirigindo a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), afirmou que o saneamento de Avelãs de Cima iria ser feito, de acordo com as possibilidades do momento, visto não haver dinheiro disponível do QREN. Descansou, ainda, o Senhor Deputado porque a Câmara está atenta a todas as preocupações da Freguesia de Avelãs de Cima e continuará a trabalhar, como têm feito até então, dentro das suas possibilidades. Relativamente à questão do Barreiro, concordou não estar muito preocupado, até porque, como o Senhor Deputado referiu, o Senhor Campolargo vendeu a madeira, assim como todos os outros que lá tinham alguma. Portanto, o que lá existia era uma zona de silvado e deserto, na qual o Presidente da Câmara Municipal nada fez, ainda que seja conveniente para muitas pessoas dizê-lo, acabando por declarar que assumiria, à semelhança do que sempre tem feito, sempre as suas responsabilidades. Em resposta ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), relativamente ao plano de floresta contra incêndios, referiu tratar-se de uma competência que não pertence à Câmara Municipal mas ao Estado, que elabora os programas adequados e, depois, a Autarquia dá a sua colaboração na concretização dos mesmos, acrescentando, no entanto, que a colaboração da Câmara se estende a todas as Associações que estejam a praticar qualquer actividade em prol da defesa das florestas, inclusivamente, dando como exemplo o recente apoio dado a uma iniciativa, interessante e meritória, que teve lugar na Freguesia de Avelãs de Cima. Passando à intervenção do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), voltou a referir que a Carta Educativa decorre da lei e que a Câmara Municipal só tem que dar sequência ao que é feito pela empresa e, consequentemente ao parecer do Conselho Municipal de Educação, para depois ser discutido em Assembleia. De seguida, dirigindo-se ao Senhor Deputado José Maria Ribeiro (PS) respondeu que não iria à reunião, nem àquela nem a outra qualquer, porque não passava de um elemento da Câmara como todos os outros, lembrando que existe um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Municipal de Educação, nomeado para o efeito, que é o Senhor Deputado Arménio Cerca (PSD).-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia informou que a intervenção do Senhor Presidente da Câmara tinha excedido o tempo que lhe tinha destinado mas tinha beneficiado da transferência de tempo da bancada do PSD. Deu também nota de que haveria várias inscrições mas como estariam no limite de tempo regimental, a mesa deliberou prorrogar os trabalhos do período de antes da ordem do dia por mais trinta minutos. Antes de passar às intervenções, deu ainda nota da decisão da Mesa da



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia relativamente à proposta apresentada pelo Partido Socialista, e informou que a mesma foi apresentada nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do RAMA, que estabelece direitos aos Deputados Municipais para apresentar projectos, regulamentos, moções de requerimento e propostas, após o que passou à sua leitura, que se transcreve na íntegra: *“Pela relevância que teve na sociedade Anadiense, entenda-se concelho de Anadia, o homem e médico Doutor Augusto Cancela de Amorim, o Grupo Municipal do Partido Socialista vem propor a instituição de um prémio com o seu nome que enalteça os valores da solidariedade humana da qual ele foi paradigma. Para tal, junta um articulado que pretende que venha a constituir o regulamento desse prémio”*. Informou, também, que junto à proposta se encontra uma folha de exposição, de explicação do assunto, ao que se lhe segue um articulado que, como está dito na proposta, seria uma proposta de regulamento. Esclareceu, ainda, que a opinião da Mesa é a de que a proposta não deverá ser admitida enquanto tal, porque se encontra fora das competências da Assembleia Municipal, tendo o Presidente da Assembleia chamado a atenção para o art.º 3.º do RAMA, que na alínea a) do n.º 2 que refere que *“competem à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob a proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas de regulamento do Município, com eficácia externa”*. Nessa medida, esclareceu estarem a falar de um documento de eficácia externa, perante o qual, de facto, o RAMA é claro, pois essa matéria deve ser apresentada sob proposta da Câmara Municipal, ou seja, ficará no direito dos Deputados Municipais, apresentar projectos de regulamento, mas de eficácia interna, dando a título de exemplo, as propostas de regulamento para a constituição de Grupos de Trabalho, de regulamento para a constituição de Delegações, de regulamento para a constituição de Comissões na Assembleia. Como não é o caso em apreço, perceptível pela interpretação do referido articulado, informou que a Mesa não a admitirá como tal, pelo que caberá à bancada do PS decidir se a pretendem retirar ou, a mantê-la, terá de ser transformada noutra qualquer proposta, nomeadamente de recomendação à Câmara Municipal. Referiu, ainda, ser a única proposta possível que pode ficar na Mesa e ser admitida, após o que passou a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para os devidos esclarecimentos.-----

----- O Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) informou que, dada a circunstância de que a proposta não poderia ser apresentada como tal como o Grupo Municipal do PS a fez, o Grupo aceitava a sugestão de a transformar em proposta de recomendação à Câmara Municipal e, portanto, propô-la à discussão.-----

----- Prestado o esclarecimento pelo Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Assembleia informou que a Mesa iria admitir a proposta como de recomendação à Câmara Municipal e nesse sentido solicitou aos serviços que a mesma fosse distribuída de imediato pelos Senhores Deputados Municipais.-----

----- De imediato, deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que voltou ao assunto da Carta Educativa, dirigindo inicialmente ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para lhe dizer que o Senhor Deputado não os tinha desiludido com a sua intervenção, a que já os



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

habitua, em defesa da Câmara Municipal, até porque também é o seu dever. De qualquer modo, e comentando o que o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) tinha dito, de que a Câmara não define as regras quanto à definição dos pólos, referiu não se tratar de uma atitude assim tão taxativa, a julgar pelo que aconteceu recentemente, em que a Câmara as influenciou e, até, alterou. Por outro lado, lembrou a questão que tinha sido colocada sobre a competência da empresa que elaborou o projecto, para referir que uma empresa que entrega um projecto, que faz a sua apresentação aos Presidentes de Junta, que durante um mês ou mais o deixa na posse da Câmara para o avaliar, que permite que o Presidente da Câmara sancione o documento para levar à discussão do executivo da Câmara Municipal, que permite que ele seja agendado para aprovação em Assembleia Municipal e só depois é que detecta o erro, é facto, em sua opinião, uma empresa que deveria ser processada por perdas e danos porque, na verdade, a constatação do erro aconteceu depois de uma série de acontecimentos que, naturalmente, puseram em cheque a Câmara Municipal. Acrescentou, por outro lado, não entender como é que a Câmara Municipal passou todas estas fases e não detectou que havia um erro que deveria ser corrigido. Referiu, também, que independentemente de quem tenha a culpa, uma coisa se comprova, o facto do documento poder ser melhorado, tendo sido essa a conclusão retirada de tudo o que aconteceu, de que o documento não estava bem, pode ser melhorado, e deve sê-lo, com a participação dos lesados. Quanto a este caso, comentou que a participação pontual do Presidente da Junta que veio falar com o Senhor Presidente da Câmara por não concordar, ou por não servir, não parece que seja a metodologia adequada, pelo que proporia que fosse estabelecido um período suficientemente longo para o Presidente da Câmara e os Presidentes de Junta apresentarem propostas escritas de melhoramento do projecto. Concluiu, referindo ser essa a proposta que apresentava, a qual lhe parece ter perfeito cabimento, em função das alterações indicadas relativamente ao documento original.-----

----- De seguida, interveio o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para comentar algumas considerações feitas, nomeadamente do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), que falou numa comissão técnica e falou nos políticos, referindo que os técnicos seriam alguém imaculado, acima de qualquer suspeita, que faziam o trabalho e se preocupavam com os verdadeiros problemas, e que os políticos é que iam, depois, estragar aquilo que os técnicos tinham feito. Relativamente a esta intervenção, considerou não ser o entendimento correcto e que, se calhar, não era intenção do Senhor Deputado manifestar esse ponto de vista, mas como foi assim que interpretou, pediu desculpa se foi erradamente compreendido. No seguimento, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, porque também não tinha entendido o e que ele pretende, nomeadamente o que vai fazer da proposta do Conselho Municipal de Educação, uma vez que, aparentemente, diz que eles é que sabem mas, depois, não é assim, questionando-se se é a sua opção ou se é a sua limitação legal. Quanto a isso, referiu que o Senhor Presidente da Câmara, quando pegou no documento que foi apresentado à Assembleia Municipal e o levou para trás, tomou uma opção política, porque o que está escrito é que a Assembleia Municipal é convidada a aprovar, portanto, houve uma opção política, que não é inferior a uma opção técnica, até



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porque na comissão técnica há políticos, que vão fazer trabalho político. Considerou ser importante esclarecer que não há quem faça um trabalho mais digno do que outros e que a palavra final é dos órgãos políticos, que foram eleitos para isso mesmo, para tomar decisões que até são incómodas, que até podem custar e até podem não ser compreendidas pelos eleitores, mas foram eleitos para isso. Pelo exposto, referiu que a última palavra, ou melhor, a penúltima é a da Câmara Municipal que é um órgão político e não é um órgão técnico, e não pode pegar num parecer e fazer de caixa de correio, sucedendo-lhe a Assembleia Municipal, que tem uma última palavra, da qual faz parte o Senhor Deputado Luís Santos (PSD), como político, não como técnico. Para concluir, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que lhe explicasse o que vai fazer às propostas que o Senhor Presidente da Junta de Mogofores aqui adiantou ou se vai apenas fazer de caixa de correio.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maças (PS), que começou por dizer que, afinal, o Senhor Presidente da Câmara, em duas intervenções posteriores à sua, acabou por dar os esclarecimentos que tinha pedido, quer dizer, acabou por dar uma explicação ao que pretendia, que o convenceu. Quanto à outra situação, em que o Senhor Presidente da Câmara chamou à atenção para a acção de dois Vereadores da oposição como testemunhas, perguntou apenas ao Senhor Presidente da Câmara se teria perguntado aos Vereadores se eles lá estavam por vontade própria ou se contra a sua vontade.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) que iniciou a sua intervenção elogiando os representantes da Assembleia que estiveram no Congresso da ANMP, agradecendo, também, em nome do Grupo Municipal do PSD, o relatório e a intervenção que tiveram. Por outro lado, manifestou o seu descontentamento pela forma como estariam a ser geridas as intervenções por parte do Senhor Presidente da Assembleia, reconhecendo que todos os assuntos devem ser discutidos até à exaustão, mas que o que tem visto até então, e de acordo com o regulamento só há duas intervenções, e que decorrida uma hora e meia desde o início da Assembleia, ainda que a discutir assunto de extrema importância, grande parte desse tempo considera ter sido perdido. Nessa medida, referiu que pelo menos dois Deputados do Partido Socialista tinham usado a palavra, pelo menos três vezes, sendo que em nenhuma das vezes disseram que era no uso do direito de resposta, considerando que não pode ser a Mesa a considerar se as intervenções são efectuadas no uso de direito de resposta ou não, pois tem de ser o próprio Deputado a invocar esse direito e, posteriormente a Mesa a apreciar, acabando por solicitar mais algum rigor à Mesa neste aspecto para evitar alguma perda de tempo. Continuando, referiu que, em representação do Grupo Municipal do PSD, não poderia deixar de dirigir umas palavras ao Partido Socialista, que muito preocupado se demonstrou com a Carta Educativa, como todos os outros, mas que as guardará para uma próxima oportunidade, uma vez que o assunto vai ser discutido em Assembleia Extraordinária. No entanto, quanto às duas outras preocupações que também insistentemente manifestaram, nomeadamente a questão do encerramento das



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Urgências do Hospital de Anadia e a questão dos inertes e, começando pela do Hospital de Anadia, mais uma vez perguntou ao Grupo Municipal do PS, uma vez que os seus membros são representantes locais do partido do Governo, o que já fizeram de concreto para que as urgências não sejam encerradas, e sugeriu que o dissessem à comunicação social e à Assembleia. Considerou, então, que deveria ser o Grupo Municipal do PS a dizer o que já tinha feito e não perguntar ao Senhor Presidente da Câmara o que ele tinha feito, perante a comunicação social e os próprios membros da Assembleia, que são os representantes dos Municípios. Quanto à questão dos inertes, referiu que, como membro da Assembleia e como jurista, a mesma lhe dá alguma vontade de rir, por uma razão muito simples, porque a única decisão que foi tomada, que foi uma providência cautelar que, quer se queira quer não, é sempre provisória, na acção principal, entre outros pedidos, que consta da alinha d) e e) diz que a Câmara e o Presidente da Câmara se abstenham de fazer aprovar a alteração do actual PDM, projectado para aquele local e, um outro pedido, que seja decretada a suspensão do processo de revisão do PDM em vigor. Pelo exposto, fez um repto ao Grupo Municipal do Partido Socialista para se manifestar, perante a comunicação social, para que amanhã também possa ser trazido a publico, sobre se são a favor ou contra a revisão do PDM, ou se o processo deve, efectivamente, ser suspenso. Perguntou, também, que posição vai tomar o Partido Socialista, uma vez que o meio de prova usado nesse processo é essencialmente testemunhal e dessas sete testemunhas, três são de representantes locais do Partido Socialista, considerando o que foi dito na Assembleia era que os Vereadores do PS não estão lá de vontade própria.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, uma vez interpelado pelo Senhor Deputado António Silva (PSD), começou por esclarecer que a Mesa estava a cumprir escrupulosamente o RAMA, nomeadamente no que concerne ao uso da palavra, pelo que as críticas dirigidas não tinham qualquer sentido. Continuou, referindo, que ao Presidente da Assembleia Municipal só compete limitar o uso da palavra dos Senhores Deputados e de cada Grupo Municipal quando o RAMA não estiver a ser respeitado, o que manifestamente não aconteceu. Cada Deputado e cada Grupo Municipal utilizam o tempo da forma como bem entendem, dentro das regras, e não é o Presidente da Assembleia que determina a que título é que os Senhores Deputados falam, mas eles próprios, que o fazem aquando da inscrição na Mesa, em que verifica em que qualidade pretendem falar. Relativamente à referência de que houve Senhores Deputados que intervieram três vezes, a mesma não é rigorosa, pois está a confundir-se intervenção com uso da palavra, quando há outras figuras além da intervenção, tal como o RAMA prevê. Há limitações, designadamente no que concerne ao tempo total destinado a cada grupo municipal, devidamente previsto no RAMA, ao número de intervenções, que no máximo são duas, a primeira de dez minutos e a segunda de cinco minutos, acrescentando ainda que Deputados Municipais podem efectuar dois pedidos de esclarecimentos, no máximo dois, bem como usar da palavra para exercer o direito de defesa de honra, para direito de resposta, para interpelação à Mesa, entre outros. Para terminar, garantiu ao Plenário e, sobretudo, ao Senhor Deputado António Silva (PSD), que os Senhores Deputados Municipais que usaram da palavra mais do que



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

duas vezes o fizeram no escrupuloso cumprimento do RAMA, reiterando que a crítica que tinha sido dirigida à Mesa não tinha sentido nem fundamento.-----

----- De imediato, O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD), explicando que o assunto que o obrigou a intervir é realmente preocupante e diz respeito, mais uma vez, ao tema educação, no seguimento do conhecimento que tinha obtido de uma decisão do Centro Distrital de Segurança Social de que o ATL da Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos iria encerrar no próximo mês. Fez, então, saber que o ATL desta instituição servia mais de noventa crianças, em termos de ATL propriamente dito e, inclusive, fornecia as refeições, o almoço. Considerou tratar-se de uma situação preocupante para Sangalhos e referiu, mesmo, parecer-lhe que Sangalhos é perseguido, pelo que gostaria de fazer sentir isso principalmente ao Senhor Presidente da Câmara e a todos os presentes. Dirigindo-se ao Plenário, referiu estarem em causa mais de noventa crianças que vão passar a ficar sozinhas até às nove horas, que não sabe onde vão almoçar e que se eventualmente tiverem uma lancheira para o almoço, vão ficar entre as doze horas e as treze e trinta sem acompanhante, facto agravado por se tratar de crianças dos três aos dez anos. Essas crianças não irão ter tempo para brincar ou lanchar porque não existem prolongamentos dentro do edifício, depois de terminadas as aulas. Antes de terminar, informou, ainda, que pela gravidade da situação, a comissão de Pais e encarregados de educação lhe tinha feito sentir essa preocupação que pretendia, agora, transmitir ao Senhor Presidente da Câmara para que possa ser encontrada uma solução.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou que estaria a ser distribuída a proposta do Partido Socialista, após o que deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que no seguimento da intervenção do Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD), esclareceu, pelo facto de pertencer à direcção de uma IPSS, que efectivamente existe uma restrição ao funcionamento dos ATL, mas que não parece ser bem como o Senhor Deputado disse. Especificando, referiu que, de facto, o funcionamento do ATL de forma tradicional, isto é, da recepção das crianças, durante todo aquele período do dia, tem algumas restrições, que não lhe parecem absolutamente restringidas, mas se o ATL se propuser receber as crianças das sete e meia às nove, ou a partir das cinco da tarde até às sete, pode fazê-lo. Esclareceu, então, que na sua IPSS, e nos tempos não lectivos, isto é, férias etc., não podem ser recebidas crianças na falta dos professores, porque eles têm de resolver o seu próprio problema. Concluiu, constatando, portanto, que pensa não ser totalmente como disse o Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD).-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD), que começou por referir que discordava do que foi referido na intervenção anterior, pois haveria muitos considerandos a ter em atenção quanto a essa matéria, até porque, tendo a Misericórdia seguido uma postura diferente, a mesma só serviria vinte crianças, de acordo com informação prestada pelo Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro, deixando mais de setenta crianças por contemplar.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que, referindo-se ao infantário da Misericórdia de Sangalhos, informou ter havido uma intervenção conjunta da Segurança Social e da ASAE, da qual resultou que as instalações, nomeadamente a cozinha, não cumpriam as normas de higiene vigentes. Acrescentou, ainda, que, retomadas as obras, o infantário e o ATL poderão voltar a receber crianças com as condições necessárias.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para exercer o direito de resposta, na sequência da intervenção do Senhor Deputado António Silva (PSD), declarando-se surpreso com a primeira pergunta colocada à bancada do PS sobre o que tinha feito em defesa das urgências do Hospital de Anadia, quando a mesma já foi amplamente respondida. Sobre a matéria, lembrou, então, a posição do PS, defendida quer pelo PS do concelho de Anadia, quer pelos Vereadores do PS no Executivo Municipal, quando deram o seu contributo para o documento oficialmente enviado pela Câmara Municipal para o Ministério da Saúde, o qual revelou ter havido um empenho de consenso e de unanimidade, e, até, pela própria Comissão Política do PS de Anadia, que elaborou um documento que enviou à Administração Regional de Saúde, no âmbito da consulta pública. Lembrou, também, que ele próprio, acompanhado do Presidente da Comissão Política de Anadia do PS, Vereador Rui Marinha, em pessoa, entregaram um documento ao Ministro da Saúde, a sensibilizá-lo para a questão do Hospital de Anadia e aproveitou para recomendar ao Senhor Deputado António Silva (PSD) a leitura das actas da Assembleia Municipal que fazem referência à posição defendida pelo PS. Quanto à segunda pergunta formulada pelo mesmo Senhor Deputado, sobre se os Deputados Municipais da bancada do PS eram ou não a favor da revisão do PDM, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) informou não terem resposta para dar por não conhecerem a proposta da Câmara Municipal de revisão do PDM, a qual lhes tem sido sonegada, explicando que não podem ter uma opinião porque não conhecem o documento, apesar de já, exaustivamente, o terem solicitado ao Presidente da Câmara, aguardando que o mesmo encontre o momento para esclarecer o PS sobre a proposta do PDM.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), para apresentar uma reclamação à Mesa, referindo que no seu entender o direito de resposta deve ser solicitado imediatamente após a intervenção do Deputado, pelo que, no caso particular do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o pedido não foi formulado de imediato, mas decorridas algumas intervenções, pelo que considera que não deveria ser entendido como direito de resposta. Nessa medida, e nos termos do artigo 44.º do RAMA, apresentou à consideração da Mesa, uma reclamação, por considerar a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal ilegal.-----

----- Apresentada a reclamação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu de imediato ao Senhor Deputado António Silva (PSD) referindo que a Mesa iria admitir a reclamação que tinha sido apresentada, e que ficaria registada em acta, pois era um direito que assistia aos Deputados Municipais, solicitando que a mesma fosse materializada por escrito. Prosseguiu, acrescentando que a reclamação não tinha sentido de ser e que a fundamentação



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exposta pelo Senhor Deputado António Silva (PSD) não era válida, nem tinha cabimento legal, nem estava de acordo com o RAMA, pois em nenhum lado consta a obrigatoriedade do exercício do direito de resposta ter de ser imediatamente seguido à intervenção que o suscita. Continuou, lendo o art.º 43.º do RAMA (Direito de Resposta) que refere única e exclusivamente que “o uso da palavra para exercer o direito de resposta, não poderá exceder os 3 (três) minutos”, o que, na sua óptica sustenta a opinião que tem sobre a matéria, ou seja, não é referido quando este direito deve ser exercido pelo Deputado Municipal, pelo que o mesmo pode ocorrer em qualquer momento. Terminou, mencionando que ponderará a situação colocada numa futura revisão do RAMA, no sentido de evitar leituras díspares sobre o assunto.-----

----- De seguida foi dada novamente a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) que no seguimento da pergunta formulada por um membro do PS ao Senhor Presidente da Câmara, relativamente à situação do Hospital de Anadia, sobre o que tinha acontecido há relativamente pouco tempo, uma vez que a decisão estaria agendada para Junho, perguntou de novo o que tinha feito o PS nos últimos tempos, e de concreto, em defesa do não encerramento das urgências do Hospital de Anadia.-----

----- No exercício do direito de resposta, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) referiu que a responsabilidade e competência da condução das negociações com o Ministério da Saúde é da Câmara Municipal e, em particular, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ao que o PS poderá, apenas, dar uma ajuda de retaguarda. A esse respeito, esclareceu que o Grupo Municipal do PS já tinha dito e tinha, até, prestado o seu apoio ao Senhor Presidente da Câmara, para que consiga o melhor possível para o concelho de Anadia, porque é ao Senhor Presidente da Câmara a quem cabe a liderança do processo.-----

----- Decorrido o exercício do direito de resposta por parte do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário do pedido formulado pelo Senhor Vereador Lino Pintado (PS), para intervir, também para fazer uso do direito de resposta. Passou, então, a ler os n.ºs 3 e 4 do art.º 32.º do RAMA, que regulamenta essa matéria, após o que esclareceu que o pedido do Senhor Vereador se poderia eventualmente enquadrar no n.º 3 do referido artigo, desde que a invocação do direito de resposta fosse no âmbito das tarefas específicas que lhe estão cometidas, o que não é manifestamente o caso, pelo que, não sendo cumpridas todas as condições determinadas no RAMA, a Mesa não poderia deferir o pedido do Senhor Vereador. Terminados os esclarecimentos, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para intervir.-----

----- Em resposta ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) e, relativamente à Carta Educativa, o Senhor Presidente da Câmara confirmou já ter ouvido todos os Presidentes de Junta e declarou-se disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais que os autarcas entendam por necessários, salvaguardando, no entanto, que esses esclarecimentos serão prestados sem qualquer compromisso de inclusão na Carta Educativa. Passando a responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), comentou o facto de ter acabado por retirar um ponto da ordem do dia que, na realidade, tinha sido amplamente discutido, o qual, provavelmente, na



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

altura em que for efectivamente presente para discussão, não terá intervenções tão intensas. Referiu, ainda, não ter dúvidas de que a última palavra pertence à Assembleia Municipal mas, quando dizem que se trata de uma questão política e não técnica, pergunta se é essa a prática do Governo, porque o Governo nada faz sem pedir parecer e, neste caso, o parecer é contra. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Acácio Maças (PS) e, falando, ainda, sobre a questão do buraco, referiu não ter qualquer responsabilidade no facto das pessoas serem arroladas testemunhas num processo e acrescentou que se essas pessoas se sentem incomodadas, devem tornar público esse incómodo e devem, ao mesmo tempo, ter a coragem de dizer se são ou não a favor do PDM. Considerou grave a situação que vem referida no artigo de jornal, de que a Câmara Municipal tem de se abster de desenvolver qualquer zona industrial enquanto a zona de privado não estiver vendida e considerou não menos grave o facto de Deputados da Assembleia Municipal e Vereadores apadrinharem essa situação. Acrescentou, no entanto, que o povo é esclarecido e que necessita de um PDM com urgência, e que as pessoas do PS não contribuem, em nada, com essa atitude. Dirigindo-se ao Senhor Deputado, lembrou que já lhe tinha solicitado numa sessão da Assembleia Municipal para indicar o que pretendia ver do PDM, documento que lhe apresentaria, mas que o Senhor Deputado nada requereu, e lembrou, também, que os Vereadores do PS foram convidados para estarem presentes numa reunião da Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM, à qual não compareceram. Esclareceu, então, que ninguém pode dizer que o Presidente da Câmara vendeu o saibro ou a madeira a quem quer que seja e recomendou, aos membros do PS, algum cuidado nas observações que são feitas, porque lhes pode acontecer o mesmo que lhe aconteceu a ele, ser acusado de algo que não aconteceu. Continuando, informou ter em sua posse documentos enviados pela IGAT que contemplam queixas enviadas por pessoas do PS, onde são feitas afirmações graves, e sugeriu ao Senhor Vereador para passar pelo seu Gabinete que lhos mostraria, assim como o PDM que tem, isto é, a fase em que se encontra. Referindo-se especificamente ao processo do Tribunal, esclareceu que tinha decorrido o inquérito e que o processo tinha sido arquivado por falta de provas, e que não publicitou essa decisão porque as suas prioridades são a verdade e o interesse do seu concelho. Em resposta à intervenção do Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD), referiu que ele não podia dar muitas mais explicações, porque os ATL deixaram de ter razão de ser a partir do momento em que o Estado assumiu o enriquecimento curricular. Referiu, ainda, que a verdade é que os ATL vão todos encerrar, talvez com excepção dos que funcionam em associações que gozam de uma boa saúde financeira, mas que, também para essas, não tardará a ser publicado um estudo a indicar a sua improvável sustentabilidade por muito tempo, passando a ter os mesmos problemas. Pelo exposto, aconselhou o Senhor Deputado Sérgio Aidos (PSD) a lutar pelos ATL, porque pode haver uma fuga na Lei que permita mantê-los, disponibilizando-se para o ajudar, dentro das suas possibilidades. Voltando à questão do PDM, informou que a IGAT o tinha aconselhado a mostrar a proposta de revisão do PDM aos Senhores Vereadores e aos Senhores Deputados Municipais, pelo que a mesma se encontrava disponível, salvaguardando, no entanto, que se



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trata de uma proposta de trabalho, que, como tal, pode sofrer alterações. Entretanto, garantiu que assim que o processo esteja completo e aprovado, os Senhores Vereadores e Deputados Municipais serão imediatamente informados. Para terminar, adiantou que na próxima sessão da Assembleia poderá ter algo mais a dizer, depois de reunidos alguns documentos que necessita e se encontra empenhado em reunir, tendo ainda referido que só não diz mais porque haveria posições que teria de tomar para defender a sua integridade moral e, até, a sua própria liberdade.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário que antes de se encerrar o período de antes da ordem do dia, teria de se proceder à votação da proposta do Grupo Municipal PS, de recomendação à Câmara Municipal, preconizando a instituição de um prémio com a designação Doutor Augusto Cancela de Amorim, proposta que já tinha sido distribuída pelos Senhores Deputados Municipais.-----

----- De imediato, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD), que solicitou um intervalo de cinco minutos para análise da referida proposta, pedido que foi aceite pela Mesa da Assembleia e que teve a concordância de todos os Grupos Municipais.-----

----- Terminado o intervalo e reiniciada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da proposta do PS, a qual foi recusada, com oito votos a favor, duas abstenções e vinte e quatro votos contra, após o que passou a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) para fazer uma declaração de voto oral que se transcreve na íntegra: "*O Grupo Municipal do PSD votou contra esta proposta por entender que este não é o local próprio para ser apresentada, mas sim ao Executivo, portanto, isto não é da competência do órgão deliberativo, mas do órgão executivo e foi por isso que votámos contra*".-----

----- Feita a declaração de voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por terminado o período de antes da ordem do dia, tendo passado, de imediato, a apresentar o ponto um da ordem do dia "Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)". Para introduzir o tema, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que referiu que o documento é apresentado de forma descritiva, tendo-se disponibilizado para esclarecer qualquer matéria aos Senhores Deputados Municipais.-----

----- Tomou, então, a palavra o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), para solicitar um esclarecimento relativamente à rubrica "diversos", na página três, mais concretamente aos autocarros, no sentido de saber se vão ser ou estão adjudicados e, sendo adjudicados, para que vão servir, se para substituir os existentes ou para ampliar a frota, ou por outros motivos.-----

----- Em resposta à intervenção do Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), o Senhor Presidente da Câmara começou por informar que, por força da nova legislação de transporte de crianças em idade escolar, a Câmara viu-se forçada a adquirir autocarros que reúnam as condições impostas para poder transportar as crianças, a partir de um de Setembro de dois mil



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

e sete, data em que a legislação entrará em vigor. Esclareceu, então, tratar-se de uma despesa relativamente grande, pelo que a Câmara optou por recorrer ao sistema de leasing para a aquisição dos referidos autocarros, mas, ao mesmo tempo, necessária porque, caso contrário, a Câmara correria o risco de não poder transportar as crianças do concelho. Acrescentou, no entanto, que os autocarros que a Câmara têm continuam a servir as associações e outro tipo de transportes, apenas não se adequam à fase da idade escolar.-----

----- Tendo-lhe sido novamente concedida a palavra, o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se os autocarros seriam apenas destinados ao transporte escolar ou se poderão ser disponibilizados para as saídas que os outros estão destinados a fazer.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara passará a ficar com uma frota de autocarros considerável, pelo que a utilização dos mesmos terá de passar a ser organizada através de regulamentos, por forma a alterar o habitual sistema de utilização sem qualquer custo para o utilizador e, consequentemente, para retirar ao Município algum peso de despesas com transportes. Esclareceu, ainda, que a Câmara, passará a ter seis autocarros, mas não colocará os seis a trabalhar, até porque essa medida implicaria um acréscimo de despesas, nomeadamente com mais dois motoristas e todas as despesas que lhes estariam adjacentes. O Senhor Presidente da Câmara explicou, também, que, apesar dos autocarros que a Câmara tem, terá de se empenhar em moralizar a sua utilização, embora não possa deixar de referir que esses autocarros têm condições para transportar adultos, porque, à semelhança dos carros ligeiros de passageiros, o transporte das crianças é efectuado com a adaptação de uma cadeirinha. Para terminar, adiantou, no entanto, que ocorrendo uma avaria num outro autocarro, um dos novos poderá substituí-lo, sendo que a Câmara poderá, então, ter alguma vantagem nesse aspecto, e acrescentou que será com o avançar dos tempos que a Câmara avaliará a melhor utilização que lhes possa vir a dar.-----

----- Decorrido o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para intervir. O Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara para quando previa a pavimentação em alguns lugares que estavam mais degradados, uma vez que está a começar o Verão e o Senhor Presidente da Câmara teria dito noutro momento que estava à espera da melhoria do tempo para o fazer. Perguntou, também, relativamente à educação, se estava contemplado, ou não, para este ano, o transporte das crianças de Sangalhos e de outros locais da freguesia, para o Colégio de Salesianos de Mogofores, na sequência da reclamação entregue à Câmara pelos pais sobre o assunto.-----

----- Para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Câmara tem intervenções programadas para as quinze freguesias do concelho, as quais serão concretizadas, mas está a solicitar aos Presidentes de Junta que estabeleçam prioridades de intervenção, porque a Câmara não poderá fazer tudo em todas as freguesias. Esclareceu, então, que a Autarquia actuará de uma forma



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais ou menos equilibrada, sempre no sentido de atender às prioridades que os Presidentes de Junta vão apresentando. Quanto à segunda questão colocada pelo Senhor Deputado, referiu que a obrigatoriedade do pagamento dos transportes escolares decorre da própria Lei, mas que não possui dados para que responder de forma concreta ao problema apresentado pelo Senhor Deputado. No entanto, adiantou que um dia que passe pela Câmara lhe facultará informação e, havendo alguma possibilidade da Autarquia colaborar nesse tipo de transporte, garantiu que estudará, com cuidado, ainda que lhe tenha dito que não poderia prometer nada por não conhecer bem o assunto.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um da ordem do dia, tendo passado, de imediato, ao ponto dois, que era anteriormente o ponto três, designadamente “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal, de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal da obra “Velódromo Nacional de Sangalhos – Centro de Alto Rendimento de Anadia”, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a nova redacção dada pelos Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro e Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro – legislação relativa à Reserva Ecológica Nacional – e Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de Dezembro – legislação relativa à Reserva Agrícola Nacional” e, para o efeito, transferiu a palavra para o Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por explicar que este ponto da ordem do dia decorre da própria Lei, pois quando se trata de um investimento de interesse nacional e que esteja eventualmente abrangido por uma condicionante, nomeadamente a Reserva Ecológica Nacional (REN) ou a Reserva Agrícola Nacional (RAN), ou outra, o mesmo deve ser deliberado em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Referiu, então, tratar-se do Velódromo de Sangalhos e, especificamente, do facto do espaço onde vai ser implantado estar, de acordo com o PDM em vigor, incluído em espaço abrangido por RAN e REN. Portanto, e para não ser inviabilizada a obra, informou ser necessária autorização da entidade competente para decidir neste caso, a Assembleia Municipal, por se tratar, na óptica da Câmara, de uma obra de interesse municipal e de interesse nacional que provavelmente muitos Municípios gostariam de ter. Concluiu, dando um “louvor” aos serviços da Câmara Municipal pela forma como apresentaram todo o processo.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), para dar conhecimento de que se iria ausentar neste segundo ponto da ordem do dia por, por estar legalmente impedido de intervir, de acordo com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, visto que o plano apresentado engloba terrenos que são de sua propriedade.----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que começou por anunciar a posição favorável do Grupo Municipal do PS, fazendo votos para que tudo corra bem, desde a execução do projecto ao respeito do ambiente à volta. Continuando, referiu que também pretendiam congratular-se com o Governo,



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

assim como com a Câmara Municipal que, em conjunto, souberam realizar um projecto que pode engrandecer Sangalhos, em primeiro lugar, o concelho de Anadia e, até, o País, uma vez que se trata de um projecto de importância nacional, que configura uma prova de como o Governo não despreza o concelho de Anadia, ao contrário do que tem sido dito pela bancada do PSD. Para concluir, anunciou o voto a favor da sua bancada, tendo dado os parabéns ao concelho e a Sangalhos, e transmitiu o seu desejo de que a obra, no final da execução, tenha o melhor aproveitamento possível, para que, também nessa altura, com razões redobradas, possa voltar a dar os parabéns.-----

----- Para intervir, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que relembrou o compromisso assumido pelo Senhor Ministro da Presidência, Dr. Pedro Silva Pereira, e acrescentou que a Câmara não perde tempo, porquanto o procedimento do concurso ainda decorre e a Câmara já tem trinta e dois possíveis concorrentes interessados, u sinal claro de que sabem que a Câmara lhes vai pagar e que a obra será concretizada. No entanto, anunciou ter registado com agrado, mas ainda por antecipação, a unanimidade da Assembleia Municipal porque, realmente, foi demonstrado que, quando se trata de situações que trazem benefícios para o concelho, todos se unem.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que referiu não querer deixar passar o momento para felicitar a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que felicitou o Senhor Presidente da Câmara, pois este soube ouvir o pedido de alguns Sangalhenses na festa de homenagem ao Senhor Feliciano Neves, no Pavilhão provisório, em Sangalhos, ao comprometer-se em lutar por uma Pista, na altura, porque esta agora foi melhorada. Para concluir, anunciou que a sua bancada votaria favoravelmente e constatou que, de facto, Sangalhos tem aquilo que merece, e todos os Sangalhenses, bem como o concelho de Anadia e o distrito.-----

----- Novamente em posse da palavra, o Senhor Presidente da Câmara voltou a expressar a sua satisfação pela unanimidade e agradeceu a todos.-----

----- Concluídas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto dois da ordem do dia, o qual foi aprovado, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor. Decorrida a votação, deu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD) para fazer uma declaração de voto, a qual se transcreve na íntegra: *"Era para informar de que o Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima assumiria, aqui publicamente, que se essa obra fosse implantada na nossa freguesia, pagaríamos a merenda para todos. Esperemos, agora"*.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, então, por encerrado o ponto e informou o Plenário de que tinha sido apresentada à Mesa uma proposta do Grupo Municipal do PSD para aprovação, em minuta, do ponto dois da ordem do dia, de acordo com o previsto no n.º 4, do



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

art.º 51.º, do RAMA, tendo passado, de imediato, à sua votação. Decorrida a votação, informou que a proposta tinha sido aprovada, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor.-----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o período da ordem do dia, e deu início ao período de intervenção do público, nos termos do art. 36.º do RAMA, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, quando eram dezanove horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -
